



Projeto de Lei nº 1851/2016

***Institui o Dia Municipal
do Rotary Club e dá
outras providências***

A Câmara Municipal de Belo Horizonte Decreta:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Belo Horizonte o Dia Municipal do Rotary Club, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de fevereiro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2016

Sérgio Fernando Pinho Tavares

Vereador - PV



PL 1851/16

DIRLEG	FL
	2

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Justificativa

A presente proposição tem como iniciativa fazer uma homenagem ao Rotary Club, entidade criada a mais de cem anos e que hoje conta com representação em mais de 200 países.

Empenhada em manter e espalhar o seu lema de “Dar de si antes de pensar em si”, é hoje a maior organização não governamental do mundo.

Por esta razão, conto com a colaboração dos meus Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2016

Sérgio Fernando Pinho Tavares

Vereador - PV